
D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL
Extracto de Portaria n.º 516/2008 de 23 de Dezembro de 2008

Por portaria da Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, de 9 de Dezembro de 2008, foi atribuído o seguinte subsídio:

500.000,00 €, à Santa Casa da Misericórdia de Lajes das Flores – ilha das Flores, destinado á participação para a obra de construção do lar de idosos.

O referido subsídio será processado pelo Capítulo 40 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 17 – Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social, 17.1, Equipamentos de Apoio a Idosos, Classificação Económica 08.07.01

9 de Dezembro de 2008. – A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Isabel Berbereia*.